

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS NOTICIADAS NO DIA 27 DE MAIO DE 2015, SOBRE SETE DIRIGENTES DA FIFA ACUSADOS DE VÁRIOS CRIMES, INCLUINDO FRAUDE, SUBORNO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA, E PRESOS NA SUÍÇA (HÁ O ENVOLVIMENTO DE TRÊS BRASILEIROS, CONFORME O DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS, SENDO UM DELES JOSÉ MARIA MARIN, EX-PRESIDENTE DA CBF E ATUAL VICE-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO) – MÁFIA DO FUTEBOL (CPI - FIFA E CBF).

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016
(Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer sejam tomadas as providências necessárias à acareação do Senhor Márcio Borges Castro Alves, Diretor-Geral da MCA Auditoria e Gerenciamento, da sua funcionária citada na audiência pública realizada nesta CPI no dia 05 de julho do corrente, Sra. Juliana, de um representante da Price Waterhouse e Coopers Auditora, e do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, a fim de esclarecerem divergências entre os depoimentos prestados pelos dois na CPI da Máfia do Futebol.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 36, II e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara dos Deputados c/c art. 229 e 230 do Código de Processo Penal, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias à acareação do Senhor Márcio Borges Castro Alves, Diretor-Geral da MCA Auditoria e Gerenciamento, da sua funcionária citada na audiência pública realizada nesta CPI no dia 05 de julho do corrente, Sra. Juliana, de um representante da Price Waterhouse e Coopers Auditora, e do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, a fim de esclarecerem divergências entre os depoimentos prestados pelos dois na CPI da Máfia do Futebol.

JUSTIFICAÇÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS NOTICIADAS NO DIA 27 DE MAIO DE 2015, SOBRE SETE DIRIGENTES DA FIFA ACUSADOS DE VÁRIOS CRIMES, INCLUINDO FRAUDE, SUBORNO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA, E PRESOS NA SUÍÇA (HÁ O ENVOLVIMENTO DE TRÊS BRASILEIROS, CONFORME O DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS, SENDO UM DELES JOSÉ MARIA MARIN, EX-PRESIDENTE DA CBF E ATUAL VICE-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO) – MÁFIA DO FUTEBOL (CPI - FIFA E CBF).

Em reunião de audiência pública desta Comissão de Inquérito realizada no dia 05 de julho, o Senhor Márcio Borges Castro Alves, Diretor-geral da MCA Auditoria e Gerenciamento, prestou depoimento na condição de testemunha, no entanto não respondeu as perguntas apresentadas pelos parlamentares sobre a construção da Baixada Arena. Questionado sobre as atividades da empresa de auditoria, Márcio Borges afirmou que prestava apenas apoio à gestão realizada pelo clube, que era uma administração de contratos, sem avaliar o mérito e os valores dos mesmos. Sobre o aumento no custo da obra, a resposta foi a de que a responsabilidade pela gestão era do próprio Clube Atlético.

Diante da falta de informações, considero de extrema importância para esta Comissão promover uma acareação para ouvir o Senhor Luiz Sallim Emed, Presidente do Clube Atlético Paranaense, de um representante do Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, de um representante da Price Auditoria no Brasil, do Senhor Márcio Borges Castro Alves e da sua funcionária citada na audiência, Sra. Juliana, senhor Luiz Sallim Emed, Presidente do Clube Atlético Paranaense e solicito o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de julho de 2016.

Deputado **Arnaldo Jordy**
PPS/PA